

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante¹

Unidade Demandante	Escola Judicial		
Responsável pela Unidade	Fabiola Araújo da Soledade	Matrícula	30860001477
E-mail da Unidade	fabiola.soledade@trt6.jus.br	Telefone	3225-1315

2 – Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto ²	Palestra “ Comunicação e aproximação entre Judiciário e sociedade: linguagem simples, redes sociais, Resolução CNJ no 640/2024 e imagem institucional ”, no dia 11/06/2026, pelo colaborador Luiz Felipe Barreto da Silva, com 02 horas de duração.					
Data pretendida para contratação ³	09/06/2026		Valor total estimado ⁴	R\$ 1.080,00	Grau de prioridade ⁵	III

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	Prestação de serviços: Contratação de colaborador eventual					
Quantidade estimada	02	Unidade de medida	instrutoria	Valor unitário	R\$ 1.080,00	
Item da contratação						
Quantidade estimada		Unidade de medida		Valor unitário		
Item da contratação						
Quantidade estimada		Unidade de medida		Valor unitário		

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação⁶

Servidor(a) para participar do planejamento	Fabiana Moraes Belo	Matrícula	00002945
E-mail do Servidor(a)	fabiana.belo@trt6.jus.br	Telefone	3225-1315

¹ Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

² Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

³ Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

⁴ Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

⁵ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

⁶ O(a) servidor(a) indicado(a) a participar do planejamento deve assinar o DFD, para ciência formal de sua indicação.



4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos⁷

A Resolução CNJ no 640/2024 estabeleceu a Política Nacional de Linguagem Simples no Poder Judiciário, exigindo que tribunais adotem práticas de comunicação acessíveis ao cidadão em decisões, atos normativos, materiais de comunicação e atendimento.

Ao mesmo tempo, as redes sociais se tornaram o principal canal de contato entre o Judiciário e a população. O cidadão que não lê o Diário de Justiça acompanha o tribunal pelo Instagram. Quem nunca entrou num fórum tem uma opinião sobre a Justiça a partir de um post no LinkedIn ou de um Reel compartilhado no WhatsApp. A imagem do Judiciário é construída, em grande parte, fora dos autos.

Felipe Barreto é jornalista, mestre em Comunicação Pública e especialista em marketing digital. Servidor há 15 anos, ocupa o cargo de Diretor do Departamento de Multimídia do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), onde coordena a proconetudo institucional para redes sociais, televisão, podcasts, assessoria de imprensa.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD⁸

Não.

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
x	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística

⁷ Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.

⁸ Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.



